



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 020/14**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que o Sr Jeferson Martins de Souza designado Delegado Interventor da **Liga Maricaense de Desportos** pela RDP nº 038/13, diante das dificuldades encontradas, carece de uma dilatação do prazo concedido para finalizar a missão de reorganizar a estrutura administrativa da referida entidade;

**RESOLVE**

**Prorrogar** o prazo de intervenção da **LIGA MARICAENSE DE DESPORTOS** por mais 60 (sessenta) dias a fim de que sejam concretizados os trabalhos até agora desenvolvidos

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE